



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

LIDO NA SESSÃO DO DIA

25 MAI 2021

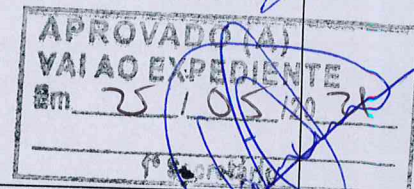
1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

1735/21



AUTOR : DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS

Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor à 2º Sargento PM Carliane da Penha Lima, atualmente lotada no 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, com sede no Município de Cacoal/RO, pelos relevantes serviços prestados.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno requer à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento de Voto de Louvor à 2º Sargento PM Carliane da Penha Lima, atualmente lotada no 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, com sede no Município de Cacoal/RO, pelos relevantes serviços prestados.

Plenário das Deliberações, 5 de maio de 2021.


Deputado CIRONE DEIRÓ
PODEMOS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS		

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

A presente propositura tem por objetivo conceder Voto de Louvor à 2º Sargento PM Carliane da Penha Lima, atualmente lotada no 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, com sede no Município de Cacoal/RO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e, em especial, pela sua atuação no dia 16 de abril de 2021, quando recebeu uma ligação de uma mãe desesperada, por meio do 190, pedindo socorro para salvar o filho de apenas 15 dias que estava engasgado.

A 2ª Sargento PM Carliane, mesmo diante de uma situação tão urgente, manteve a calma e o profissionalismo e orientou de forma eficaz a mãe do bebê, com técnicas e conhecimentos adquiridos ao longo de sua formação profissional e atuação na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

A Sargento Carliane da Penha Lima ingressou na Polícia Militar do Estado em 2002 e atualmente exerce suas funções na sede do 4º Batalhão, no município de Cacoal, onde hoje é reconhecida pelo feito de ter salvado a vida de um recém-nascido, acalmando a mãe e usando de destreza para ensinar à mãe as técnicas para o sucesso da manobra de Heimlich.

Dessa forma, este Requerimento trata de uma justa homenagem à militar que demonstrou seu comprometimento com a premissa da instituição de “servir e proteger” a sociedade, sendo, então, merecedora do presente Voto de Louvor.

Por esta razão, e considerando o valoroso serviço prestado ao nosso Estado de Rondônia, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para a aprovação da presente homenagem.